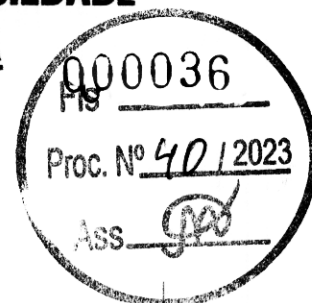


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DA EMPRESA LAVA CAR LAVA JATO LTDA**



**NATANAEL DE ARAUJO SOUZA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, natural de Anapurus- MA, nascido em 18/09/1976 portador do CPF N° 102.726.757-25 e do RG N° 000095784297-0 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 1 SN°, Bairro Vila Izamara no município de Chapadinha- Maranhão, CEP 65500-000 e **EDILSON PEREIRA**, brasileiro, solteiro empresário, natural de Chapadinha MA, nascido em 10/10/1972 portador do CPF N° 820.860.443-72 e do RG N° 000005449893-7 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Projetada 2 n° 13, Bairro Vila Vagner no município de Chapadinha- Maranhão, CEP 65500-000, resolvem constituírem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **LAVA CAR LAVA JATO LTDA** e terá sua sede e domicilio na RODOVIA BR 222, SN na cidade de Chapadinha- Maranhão, CEP 65500-000, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no pais por deliberação dos sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 01,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, sendo acima qualificada, e assim distribuído entre os sócios:

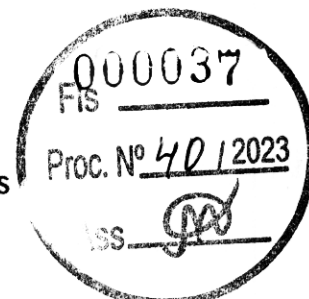
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
<b>NATANAEL DE ARAUJO SOUZA</b>	10.000	R\$ 10.000,00
<b>EDILSON PEREIRA</b>	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000	R\$ 20.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUARTA** A Sociedade terá como objeto social:

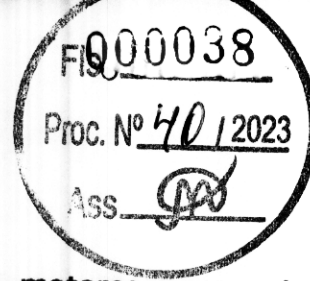
**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores



**ATIVIDADES SECUNDARIAS**

- 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/08 Serviços de capotaria
- 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos
- 2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados



2950-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciará suas atividades em 23/02/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILSON PEREIRA**, que recebe poder e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - O administrador identificado na cláusula anterior deverá representar a sociedade em quaisquer atos, extra e judicialmente, podendo outorgar poderes ou atribuições quando necessárias dentro dos limites previstos neste contrato.

**CLAUSULA OITAVA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios efetuarão uma retirada a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

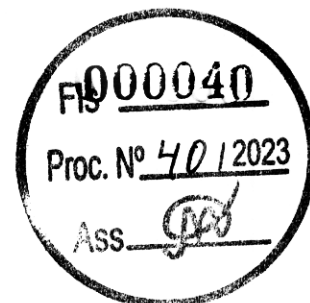
**PARÁGRAFO ÚNICO** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Chapadinha Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Chapadinha MA, 23 de Fevereiro de 2021



---

**NATANAEL DE ARAUJO SOUZA**

RG N° 000095784297-0 SESP-MA

CPF N° 102.726.757-25

Sócio

---

**EDILSON PEREIRA**

RG N° 000005449893-7 SESP-MA

CPF N° 820.860.443-72

Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAVA CAR LAVA JATO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10272675725	NATANAEL DE ARAUJO SOUZA
82086044372	EDILSON PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 10:48 SOB Nº 21201118782.  
PROTOCOLO: 210285877 DE 15/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101739921. CNPJ DA SEDE: 41229756000194.  
NIRE: 21201118782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.  
LAVA CAR LAVA JATO LTDA

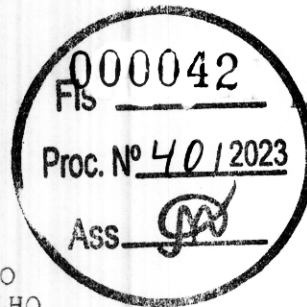
**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATANAEL DE A SOUZA LAVA CAR LAVA JATO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.229.756/0001-94  
Certidão nº: 38720811/2023  
Expedição: 02/08/2023, às 11:47:39  
Validade: 29/01/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATANAEL DE A SOUZA LAVA CAR LAVA JATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.229.756/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

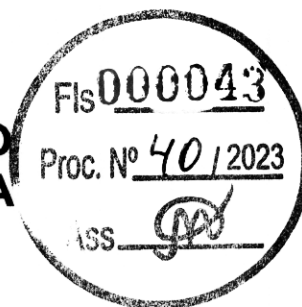
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 040460/23

**Data da** 05/06/2023 16:13:19 ✓

**Inscrição Estadual:** 127513035

**CPF/CNPJ:** 41229756000194

**Razão Social:** NATANAEL DE A SOUZA LAVA CAR LAVA JATO

**Endereço:** ROD BR 222, SN CEP: 65500000 - CAMPO VELHO

**Telefone:** (98)70073080

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

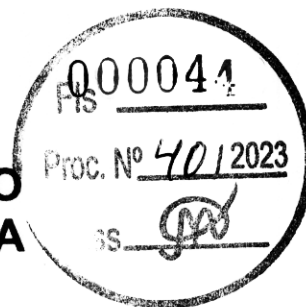
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 132650/23

**Data da** 05/06/2023 16:12:10

**Inscrição Estadual:** 127513035

**CPF/CNPJ:** 41229756000194

**Razão Social:** NATANAEL DE A SOUZA LAVA CAR LAVA JATO

**Endereço:** ROD BR 222, SN CEP: 65500000 - CAMPO VELHO

**Telefone:** (98)70073080

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Voltar

Imprimir

000045  
Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº 40/2023

Ass. **CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.229.756/0001-94  
**Razão Social:** NATANAEL DE A SOUZA LAVA CAR LAVA JATO LTDA  
**Endereço:** ROD BR 222 01 / CAMPO VELHO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023072607175555082296

Informação obtida em 02/08/2023 11:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NATANAEL DE ARAUJO SOUZA



FILIAÇÃO  
JOAO GUALBERTO DE SOUSA E ELZA DE ARAUJO SOUZA

DATA NASCIMENTO ORGAO EMISSOR RATOR BH  
18/05/1976 SSP/MA

NACIONALIDADE  
ANAPURUS - MA

OBSERVAÇÃO

*Natanael de Araujo Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 1027257525 DJI P-013 VIA-02  
REGISTRO GERAL 000086784297-0 DATA DE EMISSÃO 04/03/2021  
REGISTRO CIVIL  
CASAM. N.3333 FLS. 149 LV. B13 CHAPADINHA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF  
0367891311550420108

RG / RG / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMI CBS



MAI815586515

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 07/08/2023



**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

Nº 238/2023

**Insc. Municipal**  
3543-2

**CNPJ**  
41.229.756/0001-94

**Data da Constituição**  
16/03/2021

**Nome/Razão Social**  
NATANAEL DE A. SOUZA LAVA CAR LAVA JATO

**Data de Início**  
16/03/2021

**Denominação Comercial**

LAVA JATO NATAN

**Natureza Jurídica**

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

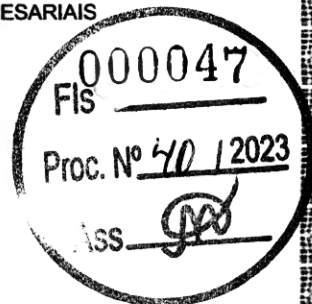
**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4520005-SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**

- 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
- 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520008 - SERVICOS DE CAPOTARIA
- 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES



**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

RODOVIA MA BR 222

**Número**  
S/N

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**

PARQUE INDEPENDÊNCIA

**Data de Cadastro**

25/06/2021

**Validade**

31/12/2023

**Código de Autenticação**

ZUKB-9DPK

**Informações Adicionais**

*Silvestre Coelho da Silva Junior*  
Secretaria Municipal de Chapadinda

Silvestre Coelho da Silva Junior  
Diretora do Departamento  
de Fiscalização Tributária Municipal

**CHAPADINHA-MA, 06 de fevereiro de 2023**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

06/02/2023 10:22:01